



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO N° 1623/2016

LIDIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.969, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder ao servidor público municipal, Sr. **ROGÉRIO LEONARDI DA SILVA**, portador do RG. N.º 7.002.311-3-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 003.857.269-96, ocupante do cargo de “**OFICIAL FINANCEIRO**”, LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, por 03 (três) meses, a partir de 30/12/2016, com término em 29/03/2017, referente ao período aquisitivo de 19/03/2004 a 17/03/2009, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.970, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder ao servidor público municipal, Sr. **SERGIO ANTONIO PASQUARELLI**, portador do RG. N.º 3.374.780-2-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 475.521.909-49, ocupante do cargo de “**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**”, LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, por 06 (seis) meses, a partir de 29/12/2016, com término em 26/06/2017, referente ao período aquisitivo de 01/09/1998 a 30/08/2008, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.971, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder ao servidor público municipal, Sr. **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, portador do RG. N.º 5.727.057-8-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 805.571.989-68, ocupante do cargo de “**AGENTE ADMINISTRATIVO**”, LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, por 06 (seis) meses, a partir de 30/12/2016, com término em 26/06/2017, referente ao período aquisitivo de 01/07/2002 a 30/06/2012, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.167, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerado a partir de: 30/12/2016, o Sr. **RENATO BENTO KRONITZKY**, portador do RG. N.º 1.757.069-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 279.658.309-06, ocupante do Cargo de “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS”, Embasamento Legal: Lei Municipal nº 730/2015 de 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.168, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30/12/2016, o Sr. **ALESSANDRO TEODORO DE OLIVEIRA**, portador do RG. N.º 5.693.404-9-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 774.500.009-20, ocupante do Cargo de: “DIRETOR DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA”, Embasamento Legal: na Lei Municipal N.º 730/2015, 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.169, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30/12/2016, o Sr. **DENIS CARLOS DO CARMO**, portador do RG. N.º 10.413.344-4-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 073.495.049-77, ocupante do cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO”, Embasamento Legal: Lei Municipal nº 730/2015 de 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.170, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30/12/2016, o Sr. **DEVAIR CAETANI**, portador do RG. N.º 3.353.843-0-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 375.008.219-72, ocupante do cargo de “SECRETARIO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS”, Embasamento Lei Municipal n.º 730/2015 de 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.171, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30/12/2016, o Sr. **DHIEGO FRANCISCO ROHLING TORRES**, portador do RG. N.º 9.911.431-2-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 083.114.789-02, ocupante do Cargo de: “**DIRETOR DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTOS DE PROJETOS**”, Embasamento na Lei Municipal, N.º 730/2015, 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.173, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30/12/2016, o Sr. **IVAN CARLOS BATIVA DA SILVA**, portador do RG. N.º 10.516.005-4-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 065.820.389-40, ocupante do cargo de “**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**”, Embasamento Legal: Lei Municipal n.º 730/2015, de 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.174, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30/12/2016, o Sr. **JORGE LUIZ DE CARVALHO**, portador do RG. N.º 8.711.951-3-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 049.731.169-04, ocupante do cargo de “**CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE AMADOR**”, Embasamento Legal: Lei Municipal n.º 730/2015, de 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.175, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30/12/2016, o Sr. **JOSÉ CARLOS ROSSINI**, portador do RG. N.º 656.715-SSP-PR., E CPF/MF. N.º 372.811.359-04, ocupante do cargo de “**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**”, Embasamento Legal: Lei Municipal n.º 730/2015 de 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.176, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30/12/2016, o Sr. **MARCOS PESSUTTI**, portador do RG. N.º 6.712.910-5-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 024.797.799-39, ocupante do Cargo de “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”, Embasamento Lei Municipal nº 730/2015, 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.177, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30/12/2016, o Sr. **MARIO CESTILE**, portador do RG. N.º 3.925.922-2-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 207.559.709-00, ocupante do cargo de “CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO”, Embasamento Legal: Lei Municipal nº 730/2015, de 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.178, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30/12/2016, o Sr. **MARIO ROSANO DOS SANTOS**, portador do RG. N.º 2.963.353-2-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 004.308.239-40, ocupante do Cargo de “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO” - Embasamento Lei Municipal nº 730/2015 de 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.179, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30/12/2016, o Sr. **NEVALDIR GONÇALVES DA ROSA**, portador do RG. N.º 3.497.549-3-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 460.596.289-15, ocupante do Cargo de “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE”, Embasamento Lei Municipal nº 730/2015 de 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.180, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30/12/2016, o Sr. **PAULO FRANCISCO MACHADO**, portador do RG. N.º 3.941.314-0-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 558.018.039-04, ocupante do cargo de “CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS”, Embasamento Legal: Lei Municipal n.º 630/2015, de 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.181, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30/12/2016, o Sr. **RAFAEL DONISETE MACIEL**, portador do RG. N.º 10.746.405-0-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 069.531.509-98, ocupante do cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO”, Embasamento Legal: Lei Municipal n.º 730/2015, de 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.183, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30/12/2016, o Sr. **VALDECIR MARCELINO LEITE**, portador do RG. N.º 5.851.437-3-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 803.270.529-53, ocupante do cargo de “CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO”, Embasamento Legal: Lei Municipal n.º 730/2015, de 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.184, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 30/12/2016, a Sr^a. **ELIANE APARECIDA SILVA SANTANA DOS SANTOS**, portadora do RG. N.º 5.657.351-8-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 027.218.659-78, ocupante do Cargo de “SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO”. Embasamento Legal: Lei Municipal n.º 730/2015 de 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

ECRETO N.º 3.185, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 30/12/2016, a Sr^a. **JOSELIA SOARES DOS SANTOS, portador do RG. N.º 8.410.551-1-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 007.236.379-70,** ocupante do cargo de “CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA”, Embasamento Legal: Lei Municipal n.º 730/2015 de 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 3.186, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 30/12/2016, a Sr^a. **ROSEMARA BRENTAN GLOOR, portadora do RG. N.º 8.390.455-0 SSP-PR., e CPF/MF. N.º 055.257.619-04,** ocupante do cargo de “DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE”, Embasamento Legal: Lei Municipal n.º 730/2015, de 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 3.187, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 30/12/2016, a Sr^a. **SIMONE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO, portadora do RG. N.º 8.104.165-2-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 046.627.589-71,** ocupante do cargo de “CHEFE DE DIVISÃO DE CRECHE”, Embasamento Legal: Lei Municipal n.º 730/2015 de 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 3.188, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 30/12/2016, a Sr^a. **SIDINEIA VIEIRA SEMEGHINI, portadora do RG. N.º 6.934.067-9-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 027.786.249-37,** ocupante do cargo de “CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”, Embasamento Legal: Lei Municipal n.º 730/2015, de 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

DECRETO N.º 3.189, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 30/12/2016, a Srtª. **REGIANE SPINASSI**, portadora do RG. N.º 6.715.106-2 - SSP-PR., e CPF/MF. N.º 006.488.069-95, ocupante do cargo de "PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO", Embasamento Legal: Lei Municipal n.º 730/2015, de 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.972, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder ao servidor público municipal, Sr. **VALDECIR DE SOUZA**, portador do RG. N.º 8.094.257-5-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 944.000.759-15, ocupante do cargo de "OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA", LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, por 03 (três) meses, a partir de 30/12/2016, com término em 29/03/2017, referente ao período aquisitivo de 13/06/2006 a 12/06/2011, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.960, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Revogar a partir de 30/12/2016, a Portaria n.º 1.864, de 16/03/2016, que concedeu a "FUNÇÃO GRATIFICADA" – FG - 10% sobre o valor do salário base mensal, da servidora pública municipal, Srª. **SINALIA FRANCISCA DE AQUINO**, portadora do RG. N.º 6.246.692-8-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 024.089.389-10, ocupante do cargo efetivo de "PROFESSORA DE LICENCIATURA C/ PÓS-GRADUAÇÃO". Embasamento Legal: Lei Municipal n.º 577/2010 de 22/12/2010.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.961, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Revogar a partir de 30/12/2016, a Portaria n.º 1.783, de 27/07/2015, que concedeu a "FUNÇÃO GRATIFICADA" – FG-1 DE 50% sobre o valor do salário base mensal, do servidor público municipal, Sr. **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, portador do RG. N.º 3.146.011-5-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 411.142.139-34, ocupante do cargo de "TÉCNICO EM CONTABILIDADE". Embasamento Legal: Lei Municipal n.º Lei n.º 384/2007 de 16/02/2007.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.962, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Revogar a partir de 30/12/2016, 1.787 de 30/07/2015, que concedeu a “FUNÇÃO GRATIFICADA” FG-1 DE 38% sobre o valor do salário base mensal, do servidor público municipal, Sr. IDEVALDO JOSE VIANA, portador do RG. N.º 4.003.039-5-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 547.038.329-68, ocupante do cargo de: “AUXILIAR ADMINISTRATIVO”, Embasamento Legal: Lei Municipal n.º 384 de 16/02/2007.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.963, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Revogar a partir de 30/12/2016, a Portaria n.º 1.857, de 29/02/2016, que concedeu a “FUNÇÃO GRATIFICADA” – DE 50% sobre o valor do salário base mensal, do servidor público municipal, Sr. JOSÉ DO CARMO NETO, portador do RG. N.º 3.683.809-4-SSP-PR., E CPF/MF. N.º 475.513.309-25, ocupante do Cargo de “OFICIAL ADMINISTRATIVO”, Embasamento Legal: Lei Municipal n.º 384 de 16/02/2007.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.964, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Revogar a partir de 30/12/2016, a Portaria n.º 1.785, de 30/07/2015, que concedeu a “FUNÇÃO GRATIFICADA” – FG-1 DE 50% sobre o valor do salário base mensal, do servidor público municipal, Sr. JOSÉ VANTUIR FELIX, portador do RG. N.º 3.429.772-0-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 474.035.949-91, ocupante do Cargo de “OFICIAL ADMINISTRATIVO”, Embasamento Legal: Lei Municipal n.º 384 de 16/02/2007.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.965, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Revogar a partir de 30/12/2016, a Portaria n.º 1.781 de 27/07/2015, que concedeu a “FUNÇÃO GRATIFICADA” - FG-1, de 50% sobre o valor do salário base mensal, do servidor público municipal, Sr. ROGÉRIO LEONARDI DA SILVA, portador do RG. N.º 7.002.311-3 SSP-PR., e CPF/MF. N.º 003.857.269-96, ocupante do Cargo de “OFICIAL FINANCEIRO”, Embasamento Legal: Lei Municipal n.º 384 de 16/02/2007.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.966, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Revogar a partir de 30/12/2016, a Portaria n.º 1.780, de 27/07/2016, que concedeu a “FUNÇÃO GRATIFICADA” – FG-1 DE 50% sobre o valor base mensal, do servidor público municipal, Sr.ª. **ELIZANGELA RODRIGUES DE CARVALHO, portadora do RG. N.º 8.390.439-9-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 047.845.699-95,** ocupante do Cargo de “AUXILIAR ADMINISTRATIVO”. Embasamento Legal: Lei Municipal n.º 384 de 16/02/2007.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.967, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Revogar a partir de 30/12/2016, a Portaria n.º 1.687, de 15/12/2014, que nomeou a servidora publica, **SRª LUZIA IRACELI GRANEIRO, portadora do RG N.º 4.226.019-3-SSP/PR e CPF N.º. 738.267.589-00,** para responder como “ASSISTENTE SOCIAL”, no CRAS (Centro de Referencia de Assistência Social) do Município de Lidianópolis, conforme Lei Municipal n.º 384 de 16/02/2007.

Revogadas as disposições em contrário, a Presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.968, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE :

Revogar a partir de 30/12/2016, a Portaria n.º 1873, de 31/03/2016, que concedeu a “FUNÇÃO GRATIFICADA” – FG-1 DE 35% sobre o valor do salário base mensal, da servidora municipal, Srt.ª. **ROSELY APARECIDA PAIXAO portadora do RG. N.º. 7.002.267-2SSP-PR. e CPF/MF. N.º 017.701.629-92,** ocupante do cargo de “AGENTE DE SAÚDE”, Embasamento Legal: Lei Municipal n.º 384 de 16/02/2007.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 005/2016.

SÚMULA – Exonera servidor público em cargo de comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º- Fica exonerada do cargo de provimento em comissão a servidora pública do Legislativo Municipal, Srta. SUELEN CAMILA DA ROCHA RABELO, portadora do RG. N.º 13.145.531.3 – SSPPR e CPF- MF n.º. 099.040.899-06, ocupante do cargo de CHEFE DE PROCESSOS LEGISLATIVOS da CÂMARA DE VEREADORES do município de Lidianópolis - Pr.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente será publicado no órgão oficial do Município.

Sala da Presidência, aos 30 de dezembro de 2016.

DORIVAL CAETANI
P r e s i d e n t e

DECRETO N.º 006/2016.

SÚMULA – Exonera servidor público em cargo de comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDENCIA, do PODER LEGISLATIVO do município de Lidianópolis, o Sr. LESLIE JOSÉ PEREIRA DE ARRUDA, portador do RG. Nº 3.315.746-0 – SSPPR e CPF- MF nº. 441.814.859-00, OAB/PR nº.20.304.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente será publicado no órgão oficial do Município.

Sala da Presidência, aos 30 de dezembro de 2016.

DORIVAL CAETANI
P r e s i d e n t e

DECRETO N.º 007/2016.

SÚMULA – Exonera servidor público em cargo de comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º- Fica exonerado do cargo de provimento em comissão o Servidor Público do Executivo Municipal, cedido pela Portaria nº 1062/2009, de 02/01/2009, Srº. *CLAUDIOMIRO DOMINGOS HONORATO*, portador do RG. Nº 5.049.175-7 – SSPPR e CPF- MF nº. 756.438.989-34, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO do PODER LEGISLATIVO do município de Lidianópolis – Pr.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente será publicado no órgão oficial do Município.

Sala da Presidência, aos 30 de dezembro de 2016.

DORIVAL CAETANI
P r e s i d e n t e

